



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER do relator, (a) Vereador, (a) FLAVIO VALDIRE SILVA, a
Projeto de Lei nº 1.511/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve
ser APROVADO.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião FAVORAVEL, a
aprovação da matéria em pauta.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE JUNHO DE 2019


Relator